

1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 034/14, celebrado entre o Município de Pirai e a Empresa Esntech Prestação de Serv. em Tecnologia da Informação e Telecomunicação Ltda, objetivando a prorrogação por doze meses do contrato de contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

O Município de Pirai, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e a Empresa Esntech Prestação de Serv. em Tecnologia da Informação e Telecomunicação Ltda inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº 10.593.331/0001-36 com sede à Rua José Debieux, 123 conjunto 22 – Santana – São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ernesto Sita Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 22.712.481-9 expedida pelo SSP/SP, C.P.F. Nº 141.133.208-37, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo Nº 06788/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, atendidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 034/14 por doze meses, de acordo com a cláusula sexta, conforme processo administrativo nº 06788/2015, a partir de 15/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do termo Aditivo é de R\$-79.768,50 (Setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do elemento 339039, Programa de Trabalho 11101912600151330

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim sendo, justos acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí, 15 de maio de 2015.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Esntech Prestação de Serv. em Tecnologia da Informação e Telecomunicação Ltda

TESTEMUNHAS:

1. -----

2. -----